



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of.nº 440/2016-GAB**

**Bento Gonçalves, 30 de junho de 2016.**

**Assunto:** Resposta Ofício 294/2016/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **64/2016**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura, são três as feiras ecológicas municipais, que contemplam três áreas diferentes da cidade, organizadas pela Secretaria, que ainda tem o papel de intermediar qualquer tipo de conflito ou demanda e de realizar a tomada de preços para a confecção da tabela de valores que poderão ser cobrados pelos feirantes. Salientamos que hoje existem apenas oito feirantes que conseguem suprir as demandas de produtos ecológicos e de modo algum a Secretaria teria qualquer tipo de óbice à realização de outras feiras municipais; no entanto, a ampliação no número de eventos precisa ser avaliada através de estudo de viabilidade, uma vez que é notório que a procura por tais produtos diferenciados se dá em sua maior parte na região central da cidade, a qual já é contemplada com três locais privilegiados. Todavia a Secretaria vê tal iniciativa com entusiasmo pois, vem ao encontro dos ideais por ela praticados, que são os de incentivar a produção rural, auxiliar os produtores e orientar os consumidores a buscar uma alimentação mais saudável, com intuito de melhorar a qualidade de vida de nossa população.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Gilmar Pessutto,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

**Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves**  
**RECEBIDO EM:**  
..14..107/2016  
ÀS ..15:00...Horas  
Ass.: ..  
Tr